



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº. 15600/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2024

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais,

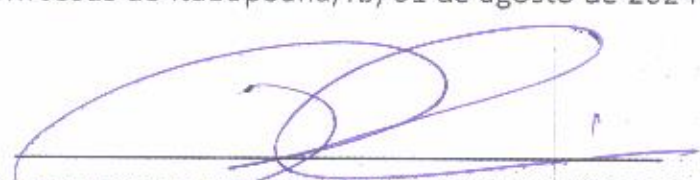
RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação realizada através do processo administrativo nº15600/2024 em epígrafe e autorizar à **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo** a proceder ao empenho prévio no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)** em favor da empresa **JOSÉ ADILSON DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ 18.359.631/0001-67 para a contratação do Show artístico da dupla **ADILSON E PAULINHO**, a pedido do Senhor Secretário Municipal, protocolizado sob o ofício nº. 150/2024, cuja despesa ocorrerá a conta do recurso do programa de trabalho 13.392.0121.2014.2610, ficha 818, fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, a qual não condicionaremos ao regime de licitação em face dos termos do caput, do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

O presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 01 de agosto de 2024.



PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO

Prefeito Municipal